



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor LUIZ OTÁVIO PONTES E SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal Adjunto de Administração*, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "tratar de assuntos do interesse da Secretaria Municipal de Administração junto ao escritório de representação deste município", no período de 24 a 25 de abril de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 20 de abril de 2017.

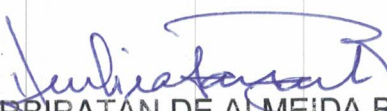
04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração
Registrado(a) as folhas 098
nº 001, Competente e publicado
ferm 31º art. 78 da Lei Orgânica Municipal
Chaves, PA/20/04/2017

Waldene Santos